

## AS POTENCIALIDADES E OS OBSTÁCULOS PARA UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

### *Eixo Temático 17 – Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade na Formação Docente*

Nívia Xavier Correia Nóbrega<sup>1</sup>  
Sérgio Luiz Baptista da Silva<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

Esta comunicação objetiva discutir as potencialidades e obstáculos para uma educação transformadora. Para isso, serão analisados dados obtidos da Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (2019) e da PNAD (2019) do IBGE, os quais versam sobre os índices de alfabetização, de acesso e permanência à/na educação básica e superior segundo gênero e raça. Além disso, serão explorados ainda leis e decretos que garantem o direito à educação básica gratuita e de qualidade ao longo do tempo. Para tal, Louro (2007) e Butler (2003) dão suporte às discussões necessárias sobre gênero, raça e sexualidade, já Jesus (2008) e Davis (2016) para o embasamento sobre raça e classe social. Por fim, conclui-se a partir dos dados e discussões como tais desigualdades e discriminações influenciam a formação docente.

**Palavras-chave:** Interseccionalidade; gênero e sexualidade na educação; políticas educacionais; gênero, classe e raça; educação em direitos humanos.

#### **INTRODUÇÃO**

Constituição Federal de 1988, o artigo 208, em seu inciso I, aponta que a educação básica deve ser obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade, sendo assegurada, ainda, àqueles que não tiveram acesso na idade apropriada. Por conseguinte, entende-se que a legislação brasileira resguarda as políticas públicas para a educação em diversos artigos. Todavia, não apenas a Carta Magna o faz, mas a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela ONU em 1948 e da qual o Brasil é signatário, também o

<sup>1</sup> Mestranda do Curso de Políticas Públicas em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, [nobrega.niviaxc@gmail.com](mailto:nobrega.niviaxc@gmail.com);

<sup>2</sup> Professor orientador: Doutor em Letras (Língua e Literatura Francesa), Centro de Ciências Humanas e Filosofia - UFRJ, [sergioluiz@uol.com.br](mailto:sergioluiz@uol.com.br).

faz. Tal Declaração explícita, em seu artigo 26, três premissas sobre a educação, dentre elas, a primeira:

Toda pessoa tem direito à educação. A educação será gratuita pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A educação elementar será obrigatória. A educação técnico-profissional será acessível a todos, bem como a educação superior, esta asseada no mérito. (ONU, 1948).

Entretanto, segundo dados da Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (SIS - IBGE, 2019), percebe-se a desigualdade no sistema educacional quando se avalia que apenas 18,3% de pretos e pardos concluíram o nível superior ou o estavam cursando (idade entre 18 e 24 anos) em detrimento dos 36,1% correspondentes aos brancos com nível superior ou cursando de mesma idade. Para que se analise mais a fundo a situação relatada, coloca-se em pauta a relação de escolaridade entre os gêneros e chega-se à conclusão de que, entre os brancos, a maior porcentagem de nível superior é das mulheres, com 16,9%, e os homens correspondem a 13,5%. Apenas para constar, dentro desses indicadores, não há um recorte específico que dê conta das pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIAPN+.

Em contrapartida, a PNAD Contínua 2019 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), publicada em julho de 2020, revela que os números do analfabetismo também mostram a grande disparidade social presente, pois entre pretos e pardos a taxa chega a 8,9%, enquanto a taxa para os brancos é de 3,6%, isto significa uma diferença de 5,3 pontos percentuais. Além desses indicadores, os números para os níveis fundamental e médio também retratam a discrepância entre o acesso à educação por pretos e pardos e brancos, uma vez que os brancos estão em maior número. Contudo, a pesquisa não se aprofundou nas relações de gênero, apenas salientando que as mulheres brancas possuem as menores taxas de analfabetismo contra as pretas e, assim, os homens brancos possuem menor índice de analfabetismo que os homens pretos.

De forma infeliz e insatisfatória, esses dados do IBGE mostram como o Estado tem sido ineficiente no atendimento ao acesso, à permanência e ao bem-estar daqueles que buscam os direitos garantidos nas legislações responsáveis pela educação, pois o abandono escolar está, cada vez mais, crescente na sociedade brasileira.

Por outro lado, para que se entenda a ineficiência das garantias constitucionais por parte do Estado no Brasil, faz-se necessário voltar, brevemente, à História da Educação no

Brasil, a fim de se entender o motivo pelo qual os preconceitos (raça, gênero e classe social) são elementos que contribuem para a segregação no plano escolar e produção/reprodução do status quo.

A trajetória da construção das políticas públicas educacionais brasileiras sempre foi excludente. A constituição de 1824, em seu artigo 6º, por exemplo, não permitia que os negros escravizados, ainda que alforriados, pudessem frequentar os espaços escolares, pois apenas os brasileiros poderiam ter acesso à educação. Desde a época do Brasil Império, os decretos e leis que regiam a educação pública básica não eram pensados para todos. Na verdade, apenas para uma elite escravagista a fim de que se perpetuasse no poder.

Ainda que tenha habitado a criação do Ministério da Educação e Saúde, em 1930, é importante observar que suas políticas educacionais continuavam sendo pautadas para a manutenção do *status* de uma elite cafeeira dominante, como analisa Araújo:

... é preciso destacar que a expansão das oportunidades da escolarização no Brasil foi assinalada por uma ambiguidade fundamental: ao mesmo tempo em que havia um reconhecimento, no nível do discurso, da educação escolar como fator importante para o desenvolvimento econômico e social, ou seja, como projeto civilizador, o direito ao acesso e à permanência na escola elementar era negado também tanto pelo sistema normativo, quanto pelos mecanismos de seleção intra e extraescolares. (ARAÚJO, 2011, p. 289).

No tocante à série de reformas educacionais advindas com a criação do Ministério da Educação e Saúde, configura-se a Reforma Capanema, promulgada em 1942, em que se manteve a divisão do ensino secundário em dois ciclos: o ginasial, com duração de quatro anos; e o colegial, subdividido entre o clássico e o científico, ambos com duração de três anos e visando ao ingresso no ensino superior. Além disso, seu ingresso era feito através da admissão ao ginásio. Nesse sentido, a Lei Orgânica do Ensino Secundário, segundo Dallabrida; Trevizoli; Vieira (2013):

É possível afirmar, neste sentido, que a Lei Orgânica do Ensino Secundário promoveu um sistema de ensino favorável à reprodução das classes sociais, na medida em que favorecia tolhia o acesso de grande parcela da sociedade a níveis de ensino que poderiam acarretar em ascensão social. (DALLABRIDA; TREVIZOLI; VIEIRA, 2013, p. 4).

Assim sendo, o ambiente educacional constituiu-se como um grande divisor de classes. Seu papel era o de fazer com que a escola fosse uma mera reprodutora social. Dessa forma, ela, através de seu currículo, atuou de forma fortemente ideológica, divulgando crenças explícitas como se fosse, verdadeiramente, aquilo o que a sociedade desejava quanto às estruturas sociais, assegurando não apenas desigualdades sociais como as desigualdades e discriminações de gênero, raça e sexualidade.

Em tempos atuais, além dos materiais didáticos privilegiarem a elite branca heterocisnormativabinária masculina, em detrimento dos pretos e pardos e da comunidade LGBTQIAPN+, a onda conservadora que se instalou no Brasil trouxe consigo a falácia da *ideologia de gênero*, cujo objetivo, segundo os conservadores, seria o de propagar os ideias de homossexualidade para as crianças. Todavia, o que seria a *ideologia de gênero* é, na verdade, a tentativa da comunidade escolar discutir gênero e sexualidade a fim de dirimir a lgbtifobia existente dentro dos muros escolares. Afinal, como afirma JESUS:

A escola é fundamental na desconstrução de mitos e preconceitos, na promoção de valores democráticos de respeito ao outro e na transformação social. É na escola que se formam cidadãos e cidadãs atuantes. É também o espaço para que eles e elas sejam respeitados e respeitadas em suas especificidades. A escola não é só um lugar de transmissão do saber, é onde se aprendem valores e atitudes e de onde se levam as boas e as más lembranças, os bons e os maus exemplos de convivência, amizade e solidariedade. (JESUS, 2008, p.11).

Logo, o que se encontra é uma escola que está restrita aos princípios conservadores, uma vez que falar da interseccionalidade de raça, gênero e classe social virou *ideologia*. Houve, até mesmo, a movimentação para a criação de um programa chamado de *Programa Escola Sem Partido*, cujo objetivo principal era combater a suposta doutrinação escolar alegada pelos conservadores já a partir de 2004. Ainda que tenha ganhado força ao longo do tempo, o programa não se preocupa com as discriminações já existentes dentro de sala de aula como o racismo, o preconceito social e a lgbtifobia, apenas se abstém dessas desigualdades e discriminações.

Portanto, todos esses processos desenvolvidos até aqui na sociedade através da educação funcionam muito mais como mecanismos de manutenção da ordem vigente e que são difundidos de forma alienante meio a maioria para sua permanência e controle da maioria pela minoria da população perpetuando-s, assim, as desigualdades e discriminações de gênero, raça, etnia, classe social e sexualidade. Observa-se, então, que a escola caminha a

passos largos rumo ao retrocesso educacional e manutenção da ordem vigente deixando grandes influências na formação dos futuros docentes.

## **METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)**

A metodologia utilizada para este trabalho se deu a partir da leitura de bibliografias decorrentes de pesquisas anteriores sobre as temáticas que competem o eixo 17. As leituras, então, foram decorrentes de materiais impressos, como livros e artigos, e materiais e documentos digitais, como as leis aqui utilizadas e os dados do IBGE.

Quanto à abordagem do problema, o estudo em questão consta de uma etapa inicial, na qual, foi realizada uma revisão bibliográfica e documental acerca de gênero, raça, etnia e sexualidade na formação docente brasileira.

Quanto ao levantamento de dados, para fins quantitativos, utilizamos os números fornecidos pelo IBGE. Dessa forma, foi possível fazer uma avaliação qualitativa entre o que prevê a legislação e o que acontece na realidade.

Por fim, observamos que está pode ser considerada como uma pesquisa pura, uma vez que desempenha o papel de uma reflexão crítica sobre COLOCAR O NOME DO TRABALHO.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

O referencial teórico da pesquisa contém as principais discussões teóricas sobre políticas públicas a partir da análise de documentos legais, como a Constituição Federal de 1988, em um comparativo com outras normas legais em períodos anteriores à Constituição atual. Além disso, a análise de documentos promulgados pela ONU e pelo IBGE.

Para a discussão sobre gênero, raça e sexualidade, foram utilizados autores como Guacira Lopes Louro, Danièle Kergoat, Helena Hirata, Judith Butler, as quais discutem as diferenciações entre gênero e sexualidade, apresentando como a diversidade sexual é maior do que a binaridade (masculino x feminino / homem x mulher) trazida pela heterocisnormatividade com predomínio/domínio do masculino sobre qualquer forma de ser que não essa. Ademais, Ângela Davis e Beto de Jesus foram utilizados para compor o quadro teórico sobre a questão das discriminação de raça e classe social, trazendo a importância que se tem de discutir esta, e as temáticas anteriores, para dentro dos muros escolares.

Por fim, para falar sobre Direitos Humanos, políticas públicas e educação, além da

ONU e das legislações vigentes, pautou-se em Norberto Dallabrida e em François Dubet que discutem não só o papel da escola frente às políticas públicas educacionais bem como sua contribuição para a mitigação (ou não) da reprodução histórica dos preconceitos oriundos de nossa sociedade eurocêntrica, colonialista, machista, misógina, patriarcal, racista, sexista e lgbtífóbica.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A discussão que se quer levantar no presente trabalho não é somente em como repensar a educação escolar em tempos de conservadorismos, mas também em como transformar a escola em lugar de debate acerca dos direitos humanos visando às políticas públicas educacionais a fim de se conseguir trilhar caminhos para uma equidade de gênero, raça e classe social e como esses fatores podem influenciar a formação docente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude do que foi traçado em linhas anteriores, percebe-se a educação escolar brasileira como um meio de manutenção das classes sociais vigentes. Aplicam-se, para isto, políticas e discursos privilegiados de um elite branca heterocisnormativa binária e masculina, por meio de livros didáticos, por exemplo, em detrimento de uma diversidade sexual e de gênero que, cada vez mais, ganham força e voz no combate às desigualdades e discriminações de gênero, raça, etnia e classe social, contrapondo o crescente conservadorismo na sociedade brasileira atual e como a formação docente está sendo construída em tempos atuais.

Ademais, entender que todos esses processos visam à manutenção das estruturas de uma sociedade a qual vive da exploração e da opressão da maioria trabalhadora dependente da venda da sua força de trabalho para viver por uma minoria que se apropria da riqueza socialmente produzida e meios de produção.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Gilda Cardoso de. **Estado, política educacional e direito à educação no Brasil: “O problema maior é o de estudar”**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 39, p. 279-292, jan./abr. 2011. Editora UFPR.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: [www.inf.ufsm.br/~caio/10.rtf](http://www.inf.ufsm.br/~caio/10.rtf). Acesso em: 25 jul. 2022.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: <http://www.fc.unesp.br/~lizanata/LDB%204024-61.pdf>. Acesso em: 18 de set. 2021.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade.** Civilização Brasileira, 21a ed. 2003.

DALLABRIDA, Norberto; TREVIZOLI Dayane Mezuram; VIEIRA, Letícia. **As Mudanças Experimentadas pela Cultura Escolar do Ensino Secundário devido a Implementação da Reforma Capanema de 1942 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação DE 1961.** v. 3 n. 3 (2013): VIII Colóquio "Ensino Médio, História e Cidadania".

**Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <http://www.dudh.org.br/wpcontent/uploads/2014/12/dudh.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2022.

DINIZ, Nilson Fernandes. **Educação, relações de gênero e diversidade sexual.** Educ. Soc., Ago 2008, vol.29, no.103, p.477-492.

DUBET, François. **A escola e a exclusão.** Cadernos de Pesquisa, n. 119, p. 29-45, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 17 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

HENRIQUES, Ricardo. Raça e gênero no sistema de ensino: os limites das políticas universalistas na educação. Brasília: UNESCO, 2002.

HIRATA, Helena. **Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais.** Revista de sociologia da USP, v.26, n.1.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua 2019.** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio>. Acesso em: 25 jul. 2022.

JESUS, Beto de e outros. **Diversidade sexual na escola: uma metodologia de trabalho com adolescente e jovens.**São Paulo: ECOS –Comunicação em Sexualidade, 2008.

KERGOAT, Danièle. **La division du travail entre les sexes.** In: Jacques Kergoat et al., Le monde du travail. Paris, La Découverte, 1998, p.319-329.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas.** Educ. rev., Dez 2007, no.46, p.201-218.

NASCIMENTO, Iracema Santos do. **Desafios da escola para uma educação decolonial.** In: AMARAL, M. do; IAVELBERG, Rosa. (Org.) Educação sem retrocesso. 1a ed. São Paulo: FEUSP, 2020.



## VIII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Seminário Internacional  
Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Luso-Brasileiro Educação  
em Sexualidade, Gênero,  
Saúde e Sustentabilidade

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930/1973)**. 18a edição.

Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

SAVIANI, Demerval. **O Legado Educacional do Regime Militar**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 28, n. 76, p. 291-312, set./dez. 2008. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

Acesso em: 25 jul. 2022.